

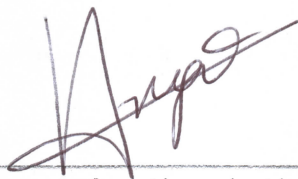
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - PMDE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017090108, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO E PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº Sr. AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda de acordo, a devida ratificação.

Dom Eliseu - PA, 11 de Janeiro de 2017.



Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 03/2017

Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA